



Folha: 66  
Processo: 015/2017  
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 014/2017-CPL/PMC

Carolina/MA, 20 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**ÁLVARO VALADÃO BORGES NETO**  
Procurador Geral do Município  
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.  
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto: Análise e Parecer da Inexigibilidade de Licitação**

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 015/2017-PMC**, cujo objeto é a contratação direta da **NORDESTE SONORIZAÇÃO LTDA**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico da Banda Berimbau Metalizado, Banda Farra da Patroa, Banda Forró dos Top's, Banda Swing do Negão e Dupla Débora & Gerúsia**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, para **análise e parecer**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”*

*“(...)”*

*“VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”*

Respeitosamente,

*[Assinatura]*  
**DANIEL ESTEVES GUIMARAES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação